



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Estratégias Saúde da Família

POP nº. 04

Pág.: 01/02 páginas

Próxima Revisão:
08/2026

PROTOCOLO, NORMAS, FLUXOS E ROTINAS PARA O ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE RETORNAM DE OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Estabelecer diretrizes, normas e fluxos padronizados para o acompanhamento, pela equipe da Atenção Primária à Saúde (APS), dos usuários que retornam de atendimentos em outros serviços da Rede de Atenção à Saúde (RAS), visando a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção e a redução de reinternações e agravos.

Setor: Aplica-se a todas as equipes de Saúde da Família, profissionais da Atenção Primária e demais setores envolvidos na linha de cuidado do paciente no território adscrito da UBS.

NORMAS GERAIS

- A Atenção Primária deve assumir a responsabilidade clínica pelo acompanhamento dos usuários do seu território, mesmo após passagem por serviços de urgência, internações ou consultas especializadas.
- Todo retorno à APS deve ser registrado, avaliado e acompanhado conforme o plano terapêutico e relatório recebido do serviço de referência.
- Deve haver comunicação efetiva entre os pontos da rede, preferencialmente por meio da contrarreferência escrita ou via sistema informatizado (prontuário eletrônico).
- Ações devem priorizar usuários vulneráveis e com condições crônicas, agudas descompensadas ou alta hospitalar recente.

FLUXO PADRÃO DE ACOMPANHAMENTO:

Identificação do Usuário

- Identificação ativa ou passiva do paciente que retornou da rede (ex: relatórios recebidos, prontuário eletrônico, comunicação do hospital, ou relato do próprio usuário).

Abertura/Atualização do Prontuário

Atualizar prontuário com informações do atendimento externo:

- Diagnóstico recebido
- Condutas adotadas
- Exames realizados
- Prescrições
- Orientações para seguimento

Avaliação pela Equipe

- Avaliação pelo médico/enfermeiro da equipe de referência, preferencialmente no prazo de 7 dias após o retorno da rede, ou conforme indicação clínica.

- Elaboração ou atualização do plano de cuidado individual.

Ações Programadas

- Agendamento de consultas, visitas domiciliares, monitoramento remoto, grupos terapêuticos, vacinação, etc.
- Envolvimento de outros pontos da rede (EMULTI, CAPS, CRAS, CREAS, etc.), se necessário.

Registros e Monitoramento

- Registrar todas as ações no prontuário.
- Incluir o paciente no acompanhamento de condições crônicas ou pós-alta, se aplicável.
- Monitoramento mensal da efetividade dos acompanhamentos.

PERIODICIDADE

Este protocolo deverá ser revisado anualmente ou conforme necessidade, com base em indicadores de saúde, mudanças nos fluxos da rede ou diretrizes do Ministério da Saúde.

Elaborado por:	Enf ^a Débora Boschi COREN/PR: 248.119	Data da criação: 05/08/2025
	Enf ^a Estefany Bahnert COREN/PR: 570.229	
Revisado por:		Data da revisão: